



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1550/2022 SETOR LITORAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.055173/2022-19

RESOLVE:

I. alterar a PORTARIA Nº 1402/2021 SETOR LITORAL excluindo as docentes Vanessa Marion Andreoli e Denise Aparecida Lima Pereira e incluindo o Docente Adalberto Penha de Paula. Ficando assim a composição:

Adalberto Penha de Paula

Claudemira Vieira Gusmão Lopes

Marcelo Cunha Varella

Viviane Camejo Pereira

A vigência segue de 02 (dois) anos contados a partir de 28/03/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 02/09/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4848940** e o código CRC **41ED0C29**.